

SUL AMÉRICA S.A.

CNPJ/MF nº 29.978.814/0001-87

NIRE 3330003299-1

**Companhia Aberta de Capital Autorizado
CVM nº 21121**

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de dezembro de 2015.

Em 16.12.2015, às 11h, reuniu-se na sede da Companhia, na Rua Beatriz Larragoiti Lucas nº 121, parte, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, e por meio de conferência telefônica, o Conselho de Administração da Companhia, regularmente convocado, com a presença da maioria de seus membros, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovar, nos termos da legislação aplicável e, ainda, de acordo com o parágrafo segundo do artigo 32 do Estatuto Social, o pagamento de Juros Sobre o Capital Próprio à conta de Lucros Acumulados no montante bruto de R\$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), correspondente a R\$0,0698162866102906 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit, equivalentes a R\$0,2094488598308720 por unit, que, após deduzido o valor relativo ao Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF"), na forma de legislação em vigor, importa o valor líquido equivalente a R\$0,059343843618747 por ação ordinária ou preferencial da Companhia não representada por unit e R\$0,178031530856241 por unit, a ser pago aos acionistas a partir de 18.04.2016. Serão beneficiados os acionistas inscritos nos registros da sociedade nesta data, passando as ações, ou units, conforme o caso, a serem negociadas "ex-direito" aos Juros Sobre o Capital Próprio a partir do dia 17.12.2015.

Ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado será aplicada a retenção do IRRF, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes na forma da legislação aplicável. Os valores líquidos pagos a título de Juros sobre Capital Próprio serão atribuídos ao montante total de dividendos cuja distribuição venha a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2016.

Discutida a matéria, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai por todos assinada.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2015.

Assinaturas: Patrick de Larragoiti Lucas, Presidente; Carlos Infante Santos de Castro, David Lorne Levy, Guilherme Affonso Ferreira, Isabelle Rose Marie de Ségur Lamoignon, Jorge Hilário Gouvêa Vieira, Pierre Claude Perrenoud, Roberto Teixeira da Costa e Renato Russo, Conselheiros.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Patrick de Larragoiti Lucas
Ident. nº 004.785.073-0 (DETRAN) e CPF/MF nº 718.245.297-91
Presidente do Conselho de Administração